



REQUERIMENTO Nº. 208

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/3/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Rio Grande do sul, sancionou a Lei Municipal nº 7.126/25, que dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas e incentivos à regularização para beneficiários do Programa Bolsa Família que tenham utilizado dados falsos para obtenção do benefício;

Essa Lei estabelece medidas para coibir fraudes no Programa Bolsa Família no âmbito do município, garantindo a correta destinação dos recursos públicos aos cidadãos que realmente necessitam;

O beneficiário do programa que for constatado utilizando dados falsos ou informações inverídicas para acessar o benefício estará sujeito às seguintes penalidades,

I — Corte imediato do benefício;

II — Aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);

III — Inclusão em programa municipal de orientação para regularização e inserção no mercado de trabalho formal;

Os beneficiários que optarem pela saída voluntária do programa dentro de 30 dias ficarão isentos da multa administrativa e serão auxiliados na inserção em programas de emprego e qualificação profissional;

O valor arrecadado com as multas será integralmente destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, reforçando políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade;

Além disso, o município encaminhará ao Ministério Público os nomes dos envolvidos para que sejam tomadas as devidas providências legais,

Diante do exposto **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, a fiscalização e implantação de um programa em nossa cidade, seguindo os moldes do adotado em Bento Gonçalves - RS.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de março de 2025.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=BJCNS5M6MSU920YF>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BJCN-S5M6-MSU9-20YF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - BJCN-S5M6-MSU9-20YF -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>